

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

4º TERMO ADITIVO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

PROCESSO Nº 95/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

VALIDADE DO TERMO ADITIVO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 12/09/2018.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, o Município de Quilombo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.021.865/0001-61, situado na Rua Duque de Caxias nº 165, nesta cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jacob Simon nº 71, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Quilombo - SC, portador da RG nº 2.031.348 e CPF nº 579.998.729-20, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto municipal nº 210/2009, de 20 de maio de 2009 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 95/2017, RESOLVE:** Aditivar a Ata do Registro de Preços nº 34/2017, nos termos das cláusulas abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1. Tem por objeto o presente termo aditivo, reajustar o preço dos combustíveis óleo diesel B S500, óleo diesel S 10 e gasolina tipo "c", sobre as quantidades a serem entregues pela contratada, da data de 07/12/2017 até o término da validade da Ata de Registro de Preços nº 34/2017, os seguintes valores:

1.1.1. O preço por litro da **gasolina tipo "c"** será reajustado em R\$ 0,15 (quinze centavos), o qual, contratado por R\$ 4,04 (Quatro reais e quatro centavos), passará a ser de **R\$ 4,19 (Quatro reais e dezenove centavos)** ao litro; O preço por litro do **óleo diesel BS 500** será reajustado em R\$ 0,02 (dois centavos), o qual, contratado por R\$ 3,17 (Três reais e dezessete centavos) passará a ser de **R\$ 3,19 (Três reais e dezenove centavos)** ao litro; O preço por litro de **óleo diesel S 10** será reajustado em R\$ 0,05 (cinco centavos), o qual, contratado por R\$ 3,23 (Três reais e vinte e três centavos) passará a ser de **R\$ 3,28 (Três reais e vinte e oito centavos)** ao litro.

**2. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 34/2017, correrão por conta das dotações do orçamento do exercício de 2017 e 2018 do Município e do Fundo Municipal de Saúde, que serão informadas nas Adjuicações/Autorizações de Fornecimento e Empenhos.

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata do Registro de Preços nº 34/2017 de 12/09/2017.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

  
\_\_\_\_\_  
SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
AUTO POSTO QUILOMBO LTDA  
Empresa

NEUDI PERIN  
Advogado/OAB-SC 8455

  
NEUDI PERIN  
ADVOGADO  
OAB/SC-8455